

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 24/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 17 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Pleito de Iconha no que se refere à aquisição de uma Unidade Portátil Odontológica e uma Unidade Móvel Odontológica.

Vitória (ES), 17 de outubro de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib24